



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão
Central de Compras
Coordenação-Geral de Contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 19973.110735/2021-12

AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE SOFTWARES - DESIGN GRÁFICO

Brasília, Janeiro de 2021

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
26/01/2022	1.0	Construção da primeira versão do documento.	Thais Cabral de Mello
14/04/2022	1.2	Atualização e revisão dos riscos.	Thais Cabral de Mello

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da realização da licitação do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco de cada possível evento identificado. O nível de risco corresponde à combinação do impacto e de probabilidade de ocorrência de uma situação que possa comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC pretendida.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e o impacto, caso o risco ocorra. Além disso, são listados possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade (P) e do impacto (I), ou seja, gerasse um Escore de Risco (ER) que é produto da probabilidade pelo impacto ($ER = P \times I$). As tabelas a seguir ajudam a classificar os riscos com base nesses parâmetros:

Tabela 1: Escala qualitativa de classificação da probabilidade do evento. (Fonte: Manual de gestão de riscos do TCU, 2018)

Classificação	Descrição	Valor
Raro	Acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.	0,10
Pouco provável	O histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo	0,30
Provável	Repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte	0,50
Muito provável	Repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte	0,70
Praticamente Certo	Ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo	0,90

Tabela 2: Escala qualitativa de classificação do impacto do evento. (Fonte: Manual de gestão de riscos do TCU, 2018)

Classificação	Descrição	Valor
Muito Baixo	Compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.	0,05
Baixo	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.	0,10
Moderado	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.	0,20
Alto	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.	0,40
Muito Alto	Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.	0,80

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme o resultado do ER do risco. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A figura a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

Figura 1 - Matriz Probabilidade x Impacto

Probabilidade	Praticamente certo	0,045	0,09	0,18	0,36	0,72
	Muito provável	0,035	0,07	0,14	0,28	0,56
	Provável	0,025	0,05	0,1	0,2	0,4
	Pouco provável	0,015	0,03	0,06	0,12	0,24
	Raro	0,005	0,01	0,02	0,04	0,08
		Muito Baixo	Baixo	Moderado	Alto	Muito Alto
Impacto						

(Fonte: Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos - PMBOK®, quinta edição)

O nível de risco é representado pelas cores conforme figura a seguir:

Baixo
Médio
Alto

O produto da probabilidade de ocorrência do evento pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz de riscos. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, devem-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas ou fatores de controle a fim de reenquadrar o nível dos riscos identificados inicialmente como inerentes para que eles possam se tornar riscos residuais. Ou ainda, aceitar os riscos identificados conforme o apetito a risco da instituição.

2 - IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
R01	Falta de interesse das revendedoras de <i>softwares</i> de Design Gráfico na licitação.	Planejamento da Contratação	0,1	0,2	0,02
R02	Informação de volume de serviço incompatível com a realidade do órgão participe da ata de registro de preço (ARP) e com a necessidade durante a fase da intenção de registro de preço (IRP), levando a superestimativa dos volumes com a geração de expectativa irreal para o mercado	Planejamento da Contratação	0,3	0,4	0,12
R03	Atraso no processo administrativo de contratação.	Planejamento da Contratação	0,5	0,4	0,20
R04	Variações na forma de licenciamento dos de <i>softwares</i> de Design Gráfico.	Planejamento da Contratação	0,5	0,4	0,20
R05	Baixo interesse de participação de órgãos na fase de Intenção de Registro de Preços (IRP).	Planejamento da Contratação	0,3	0,2	0,06
R06	Impugnações e Mandados de Segurança.	Seleção do Fornecedor	0,9	0,4	0,36
R07	Licitação Frustrada.	Seleção do Fornecedor	0,3	0,4	0,12
R08	Conluio entre os participantes da licitação	Seleção do Fornecedor	0,3	0,4	0,12
R09	Indisponibilidade orçamentária da contratante, ou insuficiência de recursos orçamentários ou financeiros para a pagamento do fornecedor	Gestão Contratual	0,5	0,8	0,40
R10	Não cumprimento dos prazos de entrega/instalação.	Gestão Contratual	0,3	0,2	0,06
R11	Falhas na segurança da informação, captura de informações sigilosas pela contratada ou terceiros.	Gestão Contratual	0,3	0,8	0,24
R12	Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes contratantes, levando a falhas na comunicação entre as partes, e ausência de evidências das ocorrências do contrato.	Gestão Contratual	0,5	0,4	0,20
R13	Não cumprimento dos níveis de serviços mínimos estabelecidos.	Gestão Contratual	0,5	0,4	0,20
R14	Empresa contratada não aceitar renovação do contrato na época da prorrogação	Gestão Contratual	0,5	0,4	0,20
R15	Empresa detentora da ARP não manter o fornecimento para os partícipes alegando desequilíbrio econômico-financeiro.	Gestão Contratual	0,1	0,4	0,04
R16	Faturamento indevido do serviço contratado.	Gestão Contratual	0,3	0,1	0,03

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

3 - AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Nesta seção todos os riscos identificados são analisados (compreende-se a natureza do risco e identifica-se o nível de risco) e avaliados quanto a melhor ação a ser tomada para diminuir seus impactos, quais sejam: evitar, reduzir ou mitigar, transferir ou compartilhar, e aceitar ou tolerar o risco. Os quadros a seguir apresentam a análise e avaliação de cada risco identificado.

RISCO 01	
Risco:	Falta de interesse das revendedoras de <i>softwares</i> de Design Gráfico na licitação.
Probabilidade:	0,1 (Raro)
Impacto:	0,2 (Moderado)
Nível de Risco:	0,02 (BAIXO)
Dano 1:	A não realização da licitação, levando a falta de licenças de <i>softwares</i> de Design Gráfico para instalação nos órgãos participantes da Ata de Registro de Preços.
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Buscar no mercado empresas interessadas em vender as licenças.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Identificar, discutir e avaliar requisitos que possam restringir a participação das empresas revendedoras das licenças de <i>softwares</i> de Design Gráfico	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Extensão do prazo dos contratos atuais por meio de contratação especial.	Área de Contratos do órgão
2	Para os órgãos que não possuem contratos vigentes, sendo esta a primeira contratação, deve-se realizar uma contratação própria ou aguardar esta contratação	Equipe de planejamento do órgão

RISCO 02	
Risco:	Informação de volume de serviço incompatível com a realidade do órgão participe da ARP e com a necessidade durante a fase da IRP, levando a uma super estimativa dos volumes com a geração de expectativa irreal para o mercado
Probabilidade:	0,3 (Pouco provável)
Impacto:	0,4 (Alto)
Nível de Risco:	0,12 (MÉDIO)
Dano 1:	Falsa estimativa de demanda, gerando precificação a maior ou a menor.
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Alinhar o quantitativo de acordo com o PAC	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Revisitar as demandas para atualização dos quantitativos	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Informa na divulgação da contratação (live) e nos comunicados da Internet que as instituições devem aderir apenas ao quantitativo compatível com a realidade individual de cada um	Equipe de Licitação e Equipe de Planejamento

RISCO 03	
Risco:	Atraso no processo administrativo de contratação.
Probabilidade:	0,5 (Provável)
Impacto:	0,4 (Alto)
Nível de Risco:	0,20 (ALTO)
Dano 1:	Repactuação dos prazos com os superiores e demais áreas envolvidas
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Organização dos times de planejamento da contratação para foco em resultado	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Visão crítica de demais membros da equipe e das demais áreas envolvidas para melhoria do processo	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Reprogramar a data com a justificativa	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 04	
----------	--

Risco:	Variações na forma de licenciamento de <i>softwares</i> de Design Gráfico na licitação.
Probabilidade:	0,5 (Provável)
Impacto:	0,4 (Alto)
Nível de Risco:	0,20 (ALTO)
Dano 1:	Dificuldade no gerenciamento de contratos com vários modelos para os vários tipos de de <i>softwares</i> de Design Gráfico a serem adquiridos nesta contratação
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Estudar e entender o melhor modelo para cada licença	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Alinhar a redação do ETP para os diversos modelos do fabricante para não gerar dúvidas	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Solicitar ajustes em casos de necessidade, principalmente os relacionados a prazos (licenciamentos de 12, 24, 36 ou 48 meses)	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Respeitar o modelo de comercialização do fabricante, desde que esteja dentro dos requisitos da demanda e as necessidades da Administração.	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 05	
Risco:	Baixo interesse de participação de órgãos na fase de Intenção de Registro de Preços (IRP).
Probabilidade:	0,3 (Pouco Provável)
Impacto:	0,2 Moderado
Nível de Risco:	MÉDIO
Dano 1:	Comprometimento dos benefícios esperados pela aquisição centralizada como ganho de escala e economia processual.
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Assegurar que o objeto a ser licitado atenda à maior parte da demanda registrada pelos órgãos no PGC (PCA)	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Promover ampla divulgação da iminência de realização da IRP aos órgãos do SISP por meio de live e outras meios de comunicação.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Apurar junto aos órgãos os motivos pela não participação na IRP	Órgão gerenciador da Ata

RISCO 06	
Risco:	Impugnações e Mandados de Segurança.
Probabilidade:	0,9 (Praticamente certo)
Impacto:	0,4 (Alto)
Nível de Risco:	0,36 (ALTO)
Dano 1:	Paralisação parcial das contratações
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentação do TR ao mercado por meio de live solicitando contribuições para diminuir as chances de suspensão do processo	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Reuniões prévias com fornecedores para entender as soluções e adequar as exigências e escritas do ETP e do TR	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Responder os questionamento com os insumos trazidos nos artefatos da contratação, demonstrando que os estudos foram realizados e que os fornecedores foram ouvidos	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 07	
Risco:	Licitação Frustrada.
Probabilidade:	0,3 (Pouco provável)
Impacto:	0,4 (Alto)
Nível de Risco:	0,12 (MÉDIO)

Dano 1:	Republicação do processo
Dano 2:	Adiamento da contratação
Tratamento:	Aceitar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Consultar o mercado sobre a participação	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Republicar o processo	Área Administrativa

RISCO 08	
Risco:	Conluio entre os participantes da licitação.
Probabilidade:	0,3 (Pouco provável)
Impacto:	0,4 (Alto)
Nível de Risco:	0,12 (MÉDIO)
Dano 1:	Aumento do valor das licenças desproporcionalmente aos valores de mercado
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
2	Ampla pesquisa de preços de contratações anteriores e análise dos valores praticados no mercado	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aumentar ao máximo a participação de concorrentes na licitação	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Acionar os órgãos competentes para investigar a fraude	Diretora Central de Compras

RISCO 09	
Risco:	Indisponibilidade orçamentária da contratante, ou insuficiência de recursos orçamentários ou financeiros para a pagamento do fornecedor
Probabilidade:	0,5 (Provável)
Impacto:	0,8 (Muito alto)
Nível de Risco:	0,40 (ALTO)
Dano 1:	Provável suspensão dos serviços e licenças e interrupção dos serviços em execução
Tratamento:	Mitigar

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Consultar área orçamentária sobre mudanças ou impactos e prever no PCA os dados da contratação pretendida	Equipe de planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Reavaliar quantitativos e aderir apenas dentro do orçamento	Equipe de planejamento da Contratação

RISCO 10	
Risco:	Não cumprimento dos prazos de entrega/instalação das licenças adquiridas.
Probabilidade:	0,3 (Pouco provável)
Impacto:	0,2 (Moderado)
Nível de Risco:	0,06 (MÉDIO)
Dano 1:	Adiamento do uso da solução
Dano 2:	Interrupção das atividades de gestão para solicitar as obrigações do fornecedor
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Inserir prazos para atuação do fornecedor, com glosas em caso de descumprimento	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Formalizar o atraso e aplicar glosa, multa ou sanção	Gestor do Contrato

RISCO 11	
Risco:	Falhas na segurança da informação, captura de informações sigilosas pela contratada ou terceiros.
Probabilidade:	0,3 (Pouco provável)
Impacto:	0,8 (Muito alto)
Nível de Risco:	0,24 (ALTO)
Dano 1:	Publicização de informações confidenciais.
Dano 2:	Problemas de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados e informações dos sistemas e do órgão.
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Políticas, procedimentos e mecanismos devem ser estabelecidos e implementados pelo provedor para gerenciamento de vulnerabilidades conhecidas e atualizações de <i>software</i> , garantindo que aplicações, sistemas e vulnerabilidades de dispositivos de rede sejam avaliadas, e que atualizações de segurança fornecidas sejam aplicadas em tempo hábil, priorizando os <i>patches</i> mais críticos.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicação de sanções contratuais, civil e penal em caso de falhas que exponham a organização	Gestor do Contrato

RISCO 12	
Risco:	Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes contratantes, levando a falhas na comunicação entre as partes, e ausência de evidências das ocorrências do contrato.
Probabilidade:	05, (Provável)
Impacto:	0,4 (Alto)
Nível de Risco:	0,20 (ALTO)
Dano 1:	Conflito mudo entre contratante e contratada
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Definir plano de comunicação, mecanismo de uso e entrega no TR das soluções para evitar dúvidas	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Tratar o caso concreto dentro do regramento jurídico do órgão ou acordo entre as partes, desde que não gere ônus ao fornecedor	Gestor do Contrato

RISCO 13	
Risco:	Não cumprimento dos níveis de serviços mínimos estabelecidos.
Probabilidade:	0,5 Provável.
Impacto:	0,4 Alto.
Nível de Risco:	0,20 ALTO.
Dano 1:	Paralisação parcial das atividades da contratante.
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Previsão de sanções;	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Conferência e controle das Ordens de Serviço executadas mediante apresentação de relatórios;	Fiscais Requisitante e Técnico
3	Controle rígido dos níveis de serviço mínimos definidos.	Fiscais Requisitante e Técnico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Advertência, Multa e Impedimento de licitar e de contratar com a União.	Gestor do Contrato

RISCO 14	
Risco:	Empresa contratada não renovar o contrato na época da prorrogação.
Probabilidade:	05, (Provável)
Impacto:	0,4 (Alto)
Nível de Risco:	0,20 (ALTO)
Dano 1:	Impossibilidade de atender demanda planejada para os órgãos que participaram da contratação na origem.
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Prever a possibilidade de reajustes no contrato a fim de assegurar o reequilíbrio do contrato em função de riscos previsíveis ou álea ordinária (inerentes).	Equipe de Planejamento da Contratação

2	Questionar formalmente a empresa sobre o interesse em prorrogar ou não o contrato com antecedência mínima de 120 dias antes do fim do prazo de execução do instrumento.	Equipe de Fiscalização
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Preparar o planejamento da contratação para uma nova contratação com antecedência a fim de realizar um novo processo antes do final da prestação do serviço anterior e evitar uma solução de continuidade do serviço.	Nova equipe de planejamento da contratação.

RISCO 15	
Risco:	Empresa detentora da ARP não manter o fornecimento para os partícipes alegando desequilíbrio econômico-financeiro.
Probabilidade:	0,1 Raro
Impacto:	0,4 (Alto)
Nível de Risco:	0,4 BAIXO
Dano 1:	Impossibilidade de atender demanda planejada para os órgãos que participaram da contratação na origem.
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Prever sanções para o descumprimento das obrigações da ARP.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Deixar mecanismo no TR a fim de permitir o reequilíbrio econômico financeiro imediato como a possibilidade de reajuste.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Registrar o preço da 2a colocada (cadastro reserva) como alternativa ao não fornecimento pela 1a colocada.	Equipe de Licitações / Pregoeiro
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicar sanções em função do não cumprimento das obrigações provenientes da ARP.	Equipe de Gestão do Contrato

RISCO 16	
Risco:	Faturamento indevido do objeto contratado.
Probabilidade:	0,3 Pouco Provável.
Impacto:	0,1 Baixo.
Nível de Risco:	0,03 BAIXO.
Dano 1:	Ônus ao erário.
Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Auditoria nas Faturas Emitidas pela contratada.	Fiscais requisitante e técnico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicação de sanções contratuais;	Gestor do Contrato
2	Iniciar providências administrativas para ressarcimento de eventual dano ao erário.	Gestor do Contrato

5 - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (SEI-ME 21769693).

Documento assinado eletronicamente

SILVIO CÉSAR DA SILVA LIMA

Matrícula/SIAPE: 2475974

Integrante Requisitante

Coordenador Geral de Aquisições de TIC

Documento assinado eletronicamente

THAIS CABRAL DE MELLO

Matrícula/SIAPE: 1273772

Integrante Técnico

Documento assinado eletronicamente

CARLOS EDUARDO GREGÓRIO PIRES

Matrícula/SIAPE: 1908362

Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Gregório Pires, Contador**, em 13/05/2022, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Cabral de Mello, Analista em Tecnologia da Informação**, em 16/05/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar da Silva Lima, Coordenador(a)-Geral**, em 16/05/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21917739** e o código CRC **09D04AD4**.

Referência: Processo nº 19973.110735/2021-12.

SEI nº 21917739